



EMENDA MODIFICATIVA Nº 17 AO PL Nº 14949/2025

(Mariana Cergoli Janeiro)

Cria e inclui ação de Fomento às Manifestações Populares e Escolas de Samba.

1. No Anexo IV – Programas e Ações, acrescenta-se a seguinte ação:

“Órgão	Secretaria Municipal da Cultura – código: 22			
Programa	194 – Cultura da Gente			
Ação	2012 – Fomento às Manifestações Populares e Escolas de Samba			
Descrição de Ação	Estabelece a destinação mínima de 10% do orçamento da ação 2019, para apoio às festas populares, blocos de rua, escolas de samba e manifestações de cultura de raiz, garantindo a possibilidade de recursos para o carnaval			
	2026	2027	2028	2029
Unidade Medida	12	12	12	12
Meta Física	Pacote de Serviço Realizado	Pacote de Serviço Realizado	Pacote de Serviço Realizado	Pacote de Serviço Realizado”

2. Anexo V – Ações por Órgão

“Órgão	Secretaria Municipal da Cultura – código: 22		
Ação	2012 – Fomento às Manifestações Populares e Escolas de Samba		
Recursos	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Total
Próprio	2.207.820,00	0,00	2.207.820,00
Vinculado	0,00	0,00	0,00

2.1. Anexo V Na Secretaria Municipal de Comunicação – Ações por Órgão

Onde se lê:

“Ação: 2019 – Elaborar e Divulgar Atos Institucionais da Prefeitura – R\$ 22.078.200,00”





Leia-se: “Ação: 2019 – Elaborar e Divulgar Atos Institucionais da Prefeitura – R\$ 19.870.380,00”

JUSTIFICATIVA

A emenda fortalece o programa “Cultura da Gente”, voltado à valorização das expressões culturais locais. Busca dar previsibilidade de recursos a blocos, escolas de samba, festas populares e manifestações tradicionais, preservando o patrimônio imaterial da cidade.

A destinação mínima assegura o apoio financeiro às iniciativas comunitárias, reconhecendo a cultura como instrumento de inclusão social, geração de renda e identidade coletiva.

MARIANA JANEIRO

